



DECRETO Nº 2.021, de 18 de novembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02 Gabinete do Prefeito
02.01 Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 30.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações:

03 Coordenadoria Geral
03.02 Educação e Cultura
08.46.224.2.006 - Manutenção de Ed. Física e Desporto
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00.
4.1.2.0 Equiptºs e Mat. Permanente.....Cr\$ 10.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de novembro de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na portaria municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO